



## **PORTARIA COREN-PR Nº 133 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a licença gestacional da Colaboradora Denilsen Gomes;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.001136/2025-18, com o pedido de afastamento da Conselheira Janete Sokolyk

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000831/2025-54;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a **Câmara Técnica de Pareceres Técnicos**, no âmbito do Coren-PR

**I - Elia Machado de Oliveira - Coordenadora**

**II - Maricleia Duda Mucha - Membro Colaboradora**

**III - Patrícia Grasieli Correia - Membro Colaboradora**

**IV - Marcia Daniele Seima - Membro Colaboradora**

**Art. 2º** Esta Câmara Técnica poderá realizar até 4(quatro) reuniões mensais, sendo 1 (uma) reunião por semana. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PR Nº 124-2025.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 10/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/02/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0587528** e o código CRC **6432AD03**.

Referência: Processo nº 00239.001136/2025-18

SEI nº 0587528

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)